



# PROJECTO DE VOLUNTARIADO DE APOIO À TERCEIRA IDADE

*Naturalmente  
Solidário*

Viseu, 23 de Fevereiro de 2011



# ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIAL NA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE VISEU



## CONTEXTUALIZAÇÃO

- Elaborado pelo Gabinete de Acção Social, Solidariedade e Família do Município de Viseu.
- Início em Abril de 2009.
- Incidência na população sénior residente na Zona Histórica da Cidade.



- Análise socioeconómica e demográfica da população idosa;
- Perceber as suas expectativas, problemas e necessidades;
- Diagnosticar os principais problemas ,de modo a viabilizar as necessárias intervenções;
- Analisar a possibilidade de implementação de um projecto de voluntariado, combatendo o isolamento e a solidão;



## METODOLOGIA

- Primeira fase – delimitação a **seis** ruas da Zona Histórica:
  - Rua D. Duarte;
  - Rua Augusta da Cruz;
  - Rua Sr.<sup>a</sup> da Piedade;
  - Rua Nossa Sr.<sup>a</sup> da Boa Morte;
  - Rua Augusto Hilário;
  - Rua das Ameias.



## METODOLOGIA (CONT.)

- Levantamento exaustivo do edificado e da população residente, através de uma ficha de caracterização.
- Questões abordadas:
  - Caracterização da População Sénior;
  - Caracterização do Agregado Familiar;
  - Condições Habitacionais;
  - Situação de Saúde;
  - Apoio Familiar e/ou Institucional;



- Baixos rendimentos/pensões;
- Diversas patologias ao nível da saúde;
- Más condições de habitabilidade;
- Forte sentimento de insegurança;
- Sentimentos de solidão;
- Carência afectiva;
- Baixa escolaridade;
- Dificuldade na realização das tarefas diárias;





# PROJECTO DE VOLUNTARIADO DE APOIO À TERCEIRA IDADE

*Naturalmente  
Solidário*

Viseu, 23 de Fevereiro de 2011



## OBJECTIVOS

- Sensibilizar para a temática da pessoa idosa, aprendendo a lidar com as suas principais características;
- Partilhar vivências e promover a solidariedade intergeracional;
- Reconhecer a importância da pessoa idosa na nossa sociedade, pela experiência e conhecimento adquiridos ao longo da vida;
- Estimular as competências sociais e pessoais;

## OBJECTIVOS (CONT.)

- Contribuir para a autonomia do cidadão idoso;
- Melhorar a assistência a pessoas; dependentes e sujeitas a isolamento social;
- Combater a solidão;
- Estimular relações afectivas e apoiar pessoas isoladas;
- Facilitar o acesso a infra-estruturas básicas;



## OBJECTIVOS (CONT.)

- Contribuir para a estabilidade emocional e de segurança;
- Proporcionar momentos de lazer / ocupação;
- Facilitar o relacionamento comunitário e com pessoas de referência.



## PERFIL DO VOLUNTÁRIO

- Esteja motivado para o trabalho com idosos;
- Tenha estabilidade emocional;
- Gosto pela intervenção social;
- Gosto por desafios;
- Disponibilidade pessoal;
- Vontade de ajudar;
- Capacidade de estabelecer relações interpessoais;



## PERFIL DO VOLUNTÁRIO (CONT.)

- Capacidade/gosto para conversar e ouvir;
- Sentido de responsabilidade e de compromisso;
- Sensibilidade;
- Aceitação da cultura e objectivos da organização.



## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES

- Procurar a promoção das pessoas e dos grupos, através da colaboração efectiva em processos de desenvolvimento global;
- Ser elemento integrador, contribuindo para a relação operante em que todos colaboram;
- Contribuir para a valorização de todos, quer das pessoas que são apoiadas, quer de quantos integram a equipa de intervenção;

## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES (CONT.)

- Potenciar o máximo da capacidade das pessoas, para que participem na sua própria promoção e no seu desenvolvimento;
- Desenvolver a sua actividade em colaboração com a entidade organizadora;
- Participar gratuitamente, não auferindo qualquer remuneração;
- Ser um elemento complementar numa equipa;

## CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES (CONT.)

- Ser responsável, assumindo uma tarefa num determinado horário e por um período de tempo acordado;
- Ser uma presença de unidade na equipa, facilitador das relações e dos projectos.





## DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES

- Companhia / diálogo;
- Promoção das relações afectivas;
- Leitura e interpretação de documentos;
- Dinamização de jogos adequados;
- Execução de pequenas tarefas diárias;
- Apoio em diferentes actividades lúdicas;
- Apoio na hora das refeições.



## DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES (CONT.)

- Levantamento de receitas e medicação, pagamento de contas;
- Organizar a medicação;
- Educar para a Saúde, promovendo uma alimentação saudável;
- Sinalização às Instituições competentes de casos de negligência.



## LEGISLAÇÃO

- Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro – Base do enquadramento jurídico do voluntariado
- Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro - Regulamenta a anterior Lei
- Resolução n.º 50/2000 (2.ª série) – Definição e composição do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado
- Portaria n.º 87/2006, de 24 de Janeiro – Aprova o modelo do Cartão de Voluntário





# PROJECTO DE VOLUNTARIADO DE APOIO À TERCEIRA IDADE

*Naturalmente  
Solidário*

Viseu, 23 de Fevereiro de 2011